

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 022, de 27/04/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e a técnica universitária (Secretária), para sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe a Resolução nº 016/2013–CONSEPE e homologação do plenário do CONCEAD em 25/04/2022(SGPe 16540/2022).

Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02, a contar de 28/03/2022, nato Presidente;

Ana Cláudia Hoffmann, matrícula 962652201, a contar de 14/09/20, Secretária;

Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-40-4, a contar de 31/03/2021 (reconduzida), indicação do DPAD;

Tiago Luiz Schmitz, matrícula 972609-80-1, a contar de 31/03/2021 (reconduzido), indicação do DECT.

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, a contar de 10/11/2021, indicação do DPAD.

Susana Cristina Domenech, matrícula 0237234-7-01, a contar de 10/11/2021, indicação do DECT.

Art. 2º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Interna DG/CEAD N°125, de 29/11/2021

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29L39BNC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 28/04/2022 às 12:19:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY1NDBfMTY1NzNfMjAyMI8yOUwzOUJOQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016540/2022** e o código **29L39BNC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.